

Polícia Rodoviária Federal

# PRF

Policial Rodoviário

A apostila preparatória é elaborada antes da publicação do Edital Oficial com base no edital anterior, para que o aluno antecipe seus estudos.

JN032-NO

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.  
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo [sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br).

## **OBRA**

Polícia Militar do Estado do Pará

Policial Rodoviário

Atualizada até 01/2020

## **AUTORES**

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco  
Raciocínio Matemática - Profº Bruno Chierigatti e João de Sá Brasil  
Informática - Profº Ovidio Lopes da Cruz Netto  
Noções de Física - Profº Bruno Chierigatti e Joao de Sá Brasil  
Ética no Serviço Público - Profª Bruna Pinotti  
Geopolítica Brasileira - Profº Heitor Ferreira  
História da PRF - Profº Heitor Ferreira  
Legislação de Trânsito - Profª Mariela Cardoso  
Noções de Direito Administrativo - Profª Bruna Pinotti  
Noções de Direito Constitucional - Profº Fernando Zantedeschi  
Noções de Direito Penal e de Direito Processual Penal - Profº Rodrigo Gonçalves  
Legislação Especial - Profº Ricardo Razaboni  
Direitos Humanos e Cidadania - Profº Ricardo Razaboni

## **PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO**

Elaine Cristina  
Leandro Filho  
Christine Liber

## **DIAGRAMAÇÃO**

Thais Regis  
Renato Vilela

## **CAPA**

Joel Ferreira dos Santos



[www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br)

[sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br)

# APRESENTAÇÃO

## PARABÉNS! ESTE É O PASSAPORTE PARA SUA APROVAÇÃO.

A Nova Concursos tem um único propósito: mudar a vida das pessoas.

Vamos ajudar você a alcançar o tão desejado cargo público.

Nossos livros são elaborados por professores que atuam na área de Concursos Públicos. Assim a matéria é organizada de forma que otimize o tempo do candidato. Afinal corremos contra o tempo, por isso a preparação é muito importante.

Aproveitando, convidamos você para conhecer nossa linha de produtos "Cursos online", conteúdos preparatórios e por edital, ministrados pelos melhores professores do mercado.

Estar à frente é nosso objetivo, sempre.

Contamos com índice de aprovação de 87%\*.

O que nos motiva é a busca da excelência. Aumentar este índice é nossa meta.

Acesse **www.novaconcursos.com.br** e conheça todos os nossos produtos.

Oferecemos uma solução completa com foco na sua aprovação, como: apostilas, livros, cursos online, questões comentadas e treinamentos com simulados online.

Desejamos-lhe muito sucesso nesta nova etapa da sua vida!

Obrigado e bons estudos!

\*Índice de aprovação baseado em ferramentas internas de medição.

## CURSO ONLINE



### PASSO 1

Acesse:  
[www.novaconcursos.com.br/passaporte](http://www.novaconcursos.com.br/passaporte)



### PASSO 2

Digite o código do produto no campo indicado no site.

O código encontra-se no verso da capa da apostila.

\*Utilize sempre os 8 primeiros dígitos.

**Ex: JN001-19**



### PASSO 3

Pronto!  
Você já pode acessar os conteúdos online.

# SUMÁRIO

## LÍNGUA PORTUGUESA

|  |     |
|--|-----|
| Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....   | 01  |
| Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....  | 08  |
| Domínio da ortografia oficial.....   | 09  |
| Domínio dos mecanismos de coesão textual.....  | 17  |
| Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual..... | 17  |
| Emprego de tempos e modos verbais.....   | 22  |
| Domínio da estrutura morfossintática do período.....   | 22  |
| Emprego das classes de palavras.....   | 22  |
| Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.....  | 62  |
| Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....   | 62  |
| Emprego dos sinais de pontuação.....   | 72  |
| Concordância verbal e nominal.....   | 75  |
| Regência verbal e nominal. ....  | 83  |
| Emprego do sinal indicativo de crase.....  | 89  |
| Colocação dos pronomes átonos.....   | 93  |
| Reescrita de frases e parágrafos do texto.....   | 93  |
| Significação das palavras.....   | 93  |
| Substituição de palavras ou de trechos de texto.....   | 93  |
| Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto.....  | 93  |
| Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....   | 93  |
| Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República).....  | 102 |

## RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

|  |    |
|--|----|
| Modelagem de situações-problema por meio de equações do 1º e 2º grau e sistemas lineares.....  | 01 |
| Noção de função. Análise gráfica. Funções afim, quadrática, exponencial e logarítmica. Aplicações.....   | 06 |
| Taxas de variação de grandezas. Razão e proporção com aplicações. Regra de três simples e composta.....  | 17 |
| Porcentagem.....   | 25 |
| Regularidades e padrões em sequências. Sequências numéricas. Progressão aritmética e progressão geométrica... ..   | 28 |
| Noções básicas de contagem e probabilidade.....  | 33 |
| Descrição e análise de dados. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos apresentados em diferentes linguagens e representações. Cálculo de médias e análise de desvios de conjuntos de dados.....  | 40 |
| Noções básicas de teoria dos conjuntos.....  | 44 |
| Análise e interpretação de diferentes representações de figuras planas, como desenhos, mapas e plantas. Utilização de escalas. Visualização de figuras espaciais em diferentes posições. Representações bidimensionais de projeções, planificações e cortes..... | 48 |
| Métrica. Áreas e volumes. Estimativas. Aplicações.....   | 72 |

# SUMÁRIO

## INFORMÁTICA

|  |    |
|--|----|
| Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. .... | 01 |
| Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais.....                | 08 |
| Noções de sistema operacional (ambiente Linux e Windows).....  | 12 |
| Acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia.....                                       | 24 |
| Redes de computadores.....   | 31 |
| Conceitos de proteção e segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.).....           | 32 |
| Computação na nuvem (cloud computing).....   | 38 |

## NOÇÕES DE FÍSICA

|   |    |
|---|----|
| Cinemática escalar, cinemática vetorial.....  | 01 |
| Movimento circular.....   | 05 |
| Leis de Newton e suas aplicações.....   | 06 |
| Trabalho. Potência. Energia cinética, energia potencial, atrito. Conservação de energia e suas transformações. Quantidade de movimento e conservação da quantidade de movimento, impulso. Colisões..... | 12 |

## ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

|   |    |
|---|----|
| Ética e moral.....  | 01 |
| Ética, princípios e valores.....  | 04 |
| Ética e democracia: exercício da cidadania.....   | 06 |
| Ética e função pública.....   | 09 |
| Ética no setor público.....   | 12 |
| Decreto nº 1.171/ 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal)..... | 14 |

## GEPOLÍTICA BRASILEIRA

|  |    |
|--|----|
| O Brasil político: nação e território.....   | 01 |
| Organização do Estado Brasileiro.....  | 01 |
| A divisão interregional do trabalho e da produção no Brasil.....                                   | 02 |
| A estrutura urbana brasileira e as grandes metrópoles.....   | 03 |
| Distribuição espacial da população no Brasil e movimentos migratórios internos.....                | 04 |
| A evolução da estrutura fundiária e problemas demográficos no campo.....                           | 06 |
| Integração entre indústria e estrutura urbana, rede de transportes e setor agrícola no Brasil..... | 07 |
| Geografia e gestão ambiental.....  | 08 |
| Macrodivisão natural do espaço brasileiro: biomas, domínios e ecossistemas.....                    | 09 |

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Política e gestão ambiental no Brasil.....                                 | 10 |
| O Brasil e a questão cultural.....   | 11 |
| A integração do Brasil ao processo de internacionalização da economia..... | 12 |
| O século XX: urbanização da sociedade e cultura de massas.....             | 14 |

## HISTÓRIA DA PRF

|   |    |
|---|----|
| Polícia Rodoviária Federal: história em detalhes..... | 01 |
| Grandes eventos esportivos.....                       | 04 |
| Atualidade.....                                       | 05 |
| Tecnologia.....                                       | 06 |
| Trânsito.....   | 07 |
| Capacitação.....                                      | 08 |
| Ação especializada.....                               | 09 |
| Áreas especializadas.....                             | 10 |

## LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

|   |    |
|---|----|
| Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (institui o Código de Trânsito Brasileiro CTB).....   | 01 |
| Decreto nº 4.711/2003(dispõe sobre a Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito SNT).....  | 09 |
| Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações: 04/1998; 14/1998; 24/1998; 26/1998; 32/1998; 36/1998; 92/1999; 110/2000; 160/2004; 197/2006; 205/2006; 210/2006; 211/2006; 216/2006; 227/2007 (exceto os seus anexos); 231/2007; 242/2007; 253/2007; 254/2007; 258/2007; 268/2008; 273/2008; 277/2008; 289/2008; 290/2008; 292/2008; 349/2010; 356/2010; 360/2010; 371/2010 (exceto as fichas); 396/2011; 432/2013; 441/2013; 453/2013; 471/2013; 508/2014; 520/2015; 525/2015; 552/2015; 561/2015 (exceto as fichas); 573/2015; 598/2016; 619/2016; 624/2016; 643/2016; 720/2017; 723/2018; 735/2018..... | 12 |

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

|  |    |
|--|----|
| Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração..... | 01 |
| Administração direta e indireta.....   | 03 |
| Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.....                               | 06 |
| Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies.....                         | 09 |
| Agentes públicos. Legislação pertinente. Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.....                          | 14 |
| Disposições constitucionais aplicáveis.....  | 30 |
| Disposições doutrinárias. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública.....                         | 37 |
| Poderes administrativos.....   | 42 |
| Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia.....   | 43 |
| Uso e abuso do poder.....  | 47 |
| Licitação.....   | 48 |

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Princípios.....  | 49 |
| Contratação direta: dispensa e inexigibilidade.....  | 51 |
| Modalidades.....   | 57 |
| Tipos.....   | 61 |
| Procedimento.....  | 61 |
| Controle da Administração Pública.....   | 66 |
| Controle exercido pela Administração Pública.....  | 67 |
| Controle judicial.....   | 70 |
| Controle legislativo.....  | 72 |
| Responsabilidade civil do Estado.....  | 74 |
| Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado.<br>Responsabilidade por omissão do Estado..... | 76 |
| Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado.....  | 78 |
| Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado.....   | 79 |
| Regime jurídicoadministrativo. Conceito.....   | 80 |
| Princípios expressos e implícitos da Administração Pública.....  | 80 |

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

|   |    |
|---|----|
| Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.... | 01 |
| Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo.....  | 06 |
| Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública.....  | 11 |
| Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente; família, criança, adolescente, idoso, índio.....  | 15 |

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

|   |    |
|---|----|
| Princípios básicos.....                                       | 01 |
| Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço..... | 07 |
| Tempo e lugar do crime.....                                   | 10 |
| Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal.....    | 12 |
| O fato típico e seus elementos.....                           | 14 |
| Crime consumado e tentado.....                                | 15 |
| Illicitude e causas de exclusão.....                          | 23 |
| Excesso punível.....  | 25 |
| Crimes contra a pessoa.....                                   | 25 |
| Crimes contra o patrimônio.....                               | 29 |
| Crimes contra a fé pública.....                               | 35 |
| Crimes contra a Administração Pública.....                    | 48 |

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Inquérito policial. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notitia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado; conclusão..... | 51 |
| Prova. Preservação de local de crime.....   | 54 |
| Requisitos e ônus da prova.....   | 54 |
| Nulidade da prova.....  | 55 |
| Documentos de prova.....  | 56 |
| Reconhecimento de pessoas e coisas.....   | 56 |
| Acareação.....  | 56 |
| Indícios.....   | 57 |
| Busca e apreensão.....  | 57 |
| Prisão em flagrante.....  | 60 |

## LEGISLAÇÃO ESPECIAL

|   |    |
|---|----|
| Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento).....  | 01 |
| Lei nº 5.553/1968 (apresentação e uso de documentos de identificação pessoal).....  | 05 |
| Lei nº 4.898/1965 (direito de representação e processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade).....                        | 05 |
| Lei nº 9.455/1997 (definição dos crimes de tortura).....  | 07 |
| Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente): Título II, Capítulos I e II, Título III, Capítulo II, Seção III, Título V e Título VII..... | 08 |
| Lei nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas).....   | 13 |
| Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente): Capítulos III e V.....   | 20 |
| Decretos nº 5.948/2006, nº 6.347/2008 e nº 7901/2013 (tráfico de pessoas).....  | 24 |

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

|  |    |
|--|----|
| Teoria geral dos direitos humanos. Conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação..... | 01 |
| Afirmção histórica dos direitos humanos.....   | 01 |
| Direitos humanos e responsabilidade do Estado.....   | 02 |
| Direitos humanos na Constituição Federal.....  | 03 |
| Política Nacional de Direitos Humanos.....   | 05 |
| A Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos.....                    | 05 |



# ÍNDICE

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

|   |    |
|---|----|
| Princípios básicos.....   | 01 |
| Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço.....   | 07 |
| Tempo e lugar do crime.....   | 10 |
| Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal.....  | 12 |
| O fato típico e seus elementos.....   | 14 |
| Crime consumado e tentado.....  | 15 |
| Ilícitude e causas de exclusão.....   | 23 |
| Excesso punível.....  | 25 |
| Crimes contra a pessoa.....   | 25 |
| Crimes contra o patrimônio.....   | 29 |
| Crimes contra a fé pública.....   | 35 |
| Crimes contra a Administração Pública.....  | 48 |
| Inquérito policial. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notitia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado; conclusão..... | 51 |
| Prova. Preservação de local de crime.....   | 54 |
| Requisitos e ônus da prova.....   | 54 |
| Nulidade da prova.....  | 55 |
| Documentos de prova.....  | 56 |
| Reconhecimento de pessoas e coisas.....   | 56 |
| Acareação.....  | 56 |
| Indícios.....   | 57 |
| Busca e apreensão.....  | 57 |
| Prisão em flagrante.....  | 60 |

## PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Direito Penal está interligado a todos os ramos do Direito, especialmente Direito Constitucional, que se traduz no estatuto máximo de uma sociedade politicamente organizada.

Todos os ramos do direito positivo só adquirem a plena eficácia quando compatível com os Princípios e Normas descritos na Constituição Federal abstraindo-a como um todo.

O estudo da aplicação da lei penal tem que, quase obrigatoriamente, passar pelos princípios constitucionais e assim avançar nestes ramos do direito. Tenha a ideia de que os princípios são o alicerce de todo sistema normativo, fundamentam todo o sistema de direito e estabelecem os direitos fundamentais do homem.

O Direito Penal moderno se assenta em determinados princípios fundamentais, próprios do Estado de Direito democrático, entre os quais sobrepõe o da legalidade dos delitos e das penas, da reserva legal ou da intervenção legalizada, que tem base constitucional expressa.

A sua dicção legal tem sentido amplo: não há crime (infração penal), nem pena ou medida de segurança (sanção penal) sem prévia lei (*stricto sensu*).

Assim, o princípio da legalidade tem quatro funções fundamentais:

- Proibir a retroatividade da lei penal (*nullum crimen nulla poena sine lege praevia*);
- Proibir a criação de crimes e penas pelo costume (*nullum crimen nulla poena sine lege scripta*);
- Proibir o emprego da analogia para criar crimes, fundamentar ou agravar penas (*nullum crimen nulla poena sine lege stricta*);
- Proibir incriminações vagas e indeterminadas (*nullum crimen nulla poena sine lege certa*).

### O que consiste na IRRETROATIVIDADE DA LEI PENAL?

O princípio da irretroatividade da lei penal, ressalvada a irretroatividade favorável ao acusado, fundamentam-se a regra geral nos princípios da reserva legal, da taxatividade e da segurança jurídica - princípio do favor *libertatis* -, e a hipótese excepcional em razões de política criminal (justiça). Trata-se de restringir o arbítrio legislativo e judicial na elaboração e aplicação de lei retroativa prejudicial.

A regra constitucional (art. 5º, XL, da CF) é no sentido da irretroatividade da lei penal; a exceção é a irretroatividade, desde que seja para beneficiar o réu.

Com essa vertente do princípio da legalidade, tem-se a certeza de que ninguém será punido por um fato que, ao tempo da ação ou omissão, era tido como um indifferente penal, haja vista a inexistência de qualquer lei penal incriminando-o.

### Taxatividade ou da determinação (*nullum crimen sine lege scripta et stricta*)

Diz respeito à técnica de elaboração da lei penal, que deve ser suficientemente clara e precisa na formulação do conteúdo do tipo legal e no estabelecimento da sanção para que exista real segurança jurídica.

Tal assertiva constitui postulado indeclinável do Estado de direito material - democrático e social. O princípio da reserva legal implica a máxima determinação e taxatividade dos tipos penais, impondo-se ao Poder Legislativo, na elaboração das leis, que redija tipos penais com a máxima precisão de seus elementos, bem como ao Judiciário que as interprete restritivamente, de modo a preservar a efetividade do princípio.

### Princípio da culpabilidade

O princípio da culpabilidade possui três sentidos fundamentais:

- **Como elemento integrante da teoria analítica do crime:** a culpabilidade é a terceira característica ou elemento integrante do conceito analítico de crime, sendo estudada por Welzel, após a análise do fato típico e da ilicitude, ou seja, após concluir que o agente praticou um injusto penal;
- **Como princípio medidor da pena:** uma vez concluído que o fato praticado pelo agente é típico, ilícito e culpável, podemos afirmar a existência da infração penal. Deverá o julgador, após condenar o agente, encontrar a pena correspondente à infração praticada, tendo sua atenção voltada para a culpabilidade do agente como critério regulador.
- **Como princípio medidor da responsabilidade penal objetiva, ou seja, da responsabilidade penal sem culpa:** o princípio da culpabilidade impõe a subjetividade da responsabilidade penal. Isso significa que a imputação subjetiva de um resultado sempre depende de dolo ou, quando previsto, de culpa, evitando a responsabilização por caso fortuito ou força maior.

### Princípio da exclusiva proteção dos bens jurídicos

O pensamento jurídico moderno reconhece que o escopo imediato e primordial do Direito Penal reside na proteção de bens jurídicos essenciais ao indivíduo e à comunidade, dentro do quadro axiológico constitucional ou decorrente da concepção de Estado de Direito democrático (teoria constitucional eclética).

### Princípio da intervenção mínima ou da subsidiariedade

Estabelece que o Direito Penal só deve atuar na defesa dos bens jurídicos imprescindíveis à coexistência pacífica das pessoas e que não podem ser eficazmente protegidos de forma menos gravosa. Desse modo, a lei penal só deverá intervir quando for absolutamente necessário para a sobrevivência da comunidade, como *ultima ratio*.

O princípio da intervenção mínima é o responsável não só pelos bens de maior relevo que merecem a especial proteção do Direito Penal, mas se presta, também, a fazer com que ocorra a chamada descriminalização.

Se é com base neste princípio que os bens são selecionados para permanecer sob a tutela do Direito Penal, porque considerados como de maior importância, também será com fundamento nele que o legislador, atento às mutações da sociedade, que com sua evolução deixa de dar importância a bens que, no passado, eram da maior relevância, fará retirar do ordenamento jurídico-penal certos tipos incriminadores.

## Fragmentariedade

A função maior de proteção dos bens jurídicos atribuída à lei penal não é absoluta.

O que faz com que só devem eles ser defendidos penalmente frente a certas formas de agressão, consideradas socialmente intoleráveis. Isto quer dizer que apenas as ações ou omissões mais graves endereçadas contra bens valiosos podem ser objeto de criminalização.

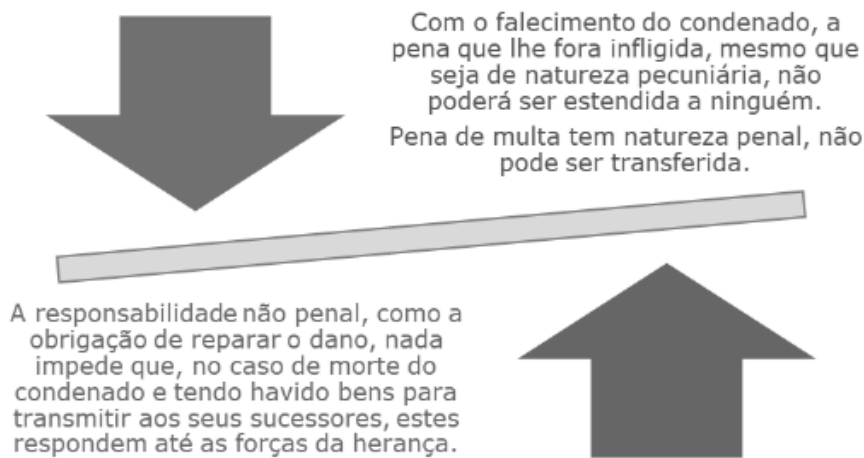
## Princípio da pessoalidade da pena ou da responsabilidade pessoal ou da intrascendência da pena

Impede-se a punição por fato alheio, vale dizer, só o autor da infração penal pode ser apenado (CF, art. 5º, XLV).

Havendo falecimento do condenado, a pena que lhe fora infligida, mesmo que seja de natureza pecuniária, não poderá ser estendida a ninguém, tendo em vista seu caráter personalíssimo, quer dizer, somente o autor do delito é que pode submeter-se às sanções penais a ele aplicadas.

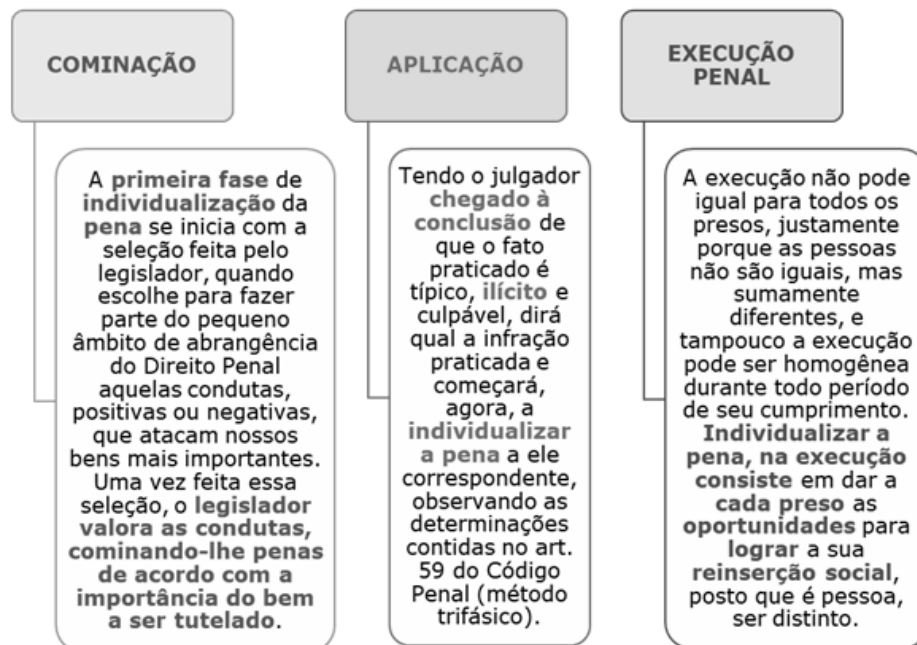
Todavia, se estivermos diante de uma responsabilidade não penal, como a obrigação de reparar o dano, nada impede que, no caso de morte do condenado e tendo havido bens para transmitir aos seus sucessores, estes respondem até as forças da herança.

A pena de multa, apesar de ser considerada agora dívida de valor, não deixou de ter caráter penal e, por isso, continua obedecendo a este princípio.



## Individualização da pena

A individualização da pena ocorre em três momentos:

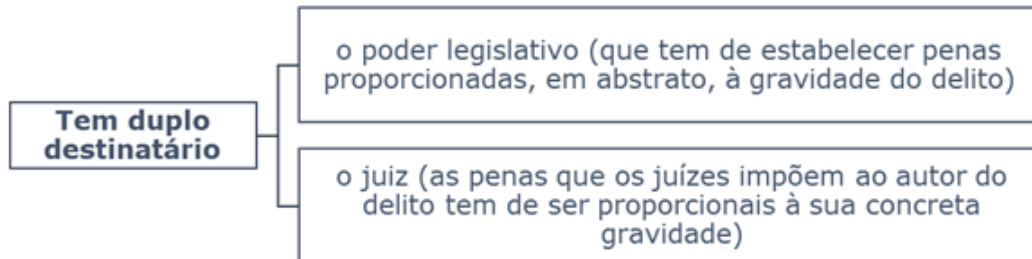


## Proporcionalidade da pena

Deve existir sempre uma medida de justo equilíbrio entre a gravidade do fato praticado e a sanção imposta.

A pena deve ser proporcionada ou adequada à magnitude da lesão ao bem jurídico representada pelo delito e a medida de segurança à periculosidade criminal do agente.

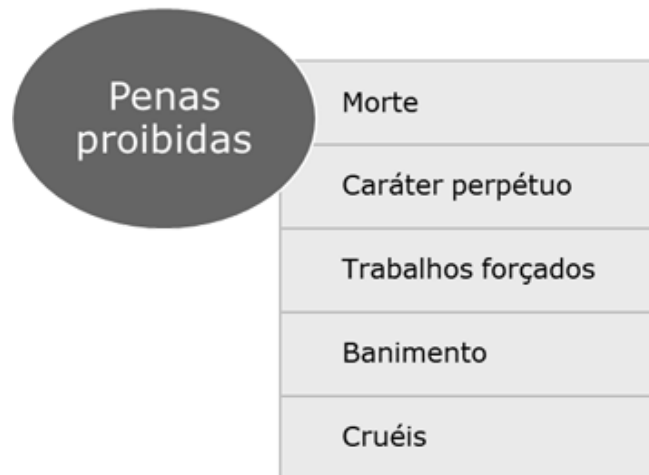
O princípio da proporcionalidade rechaça, portanto, o estabelecimento de cominações legais (proporcionalidade em abstrato) e a imposição de penas (proporcionalidade em concreto) que careçam de relação valorativa com o fato cometido considerado em seu significado global.



## Princípio da humanidade ou da limitação das penas

Em um Estado de Direito democrático veda-se a criação, a aplicação ou a execução de pena, bem como de qualquer outra medida que atentar contra a dignidade humana. Apresenta-se como uma diretriz garantidora de ordem material e restritiva da lei penal, verdadeira salvaguarda da dignidade pessoal, relaciona-se de forma estreita com os princípios da culpabilidade e da igualdade.

Está previsto no art. 5º, XLVII, que proíbe as seguintes penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada; b) de caráter perpétuo; c) de trabalhos forçados; d) de banimento; e) cruéis. "Um Estado que mata, que tortura, que humilha o cidadão não só perde qualquer legitimidade, senão que contradiz sua razão de ser, colocando-se ao nível dos mesmos delinquentes" (Ferrajoli).



## Princípio da adequação social

Apesar de uma conduta se subsumir ao modelo legal, não será tida como típica se for socialmente adequada ou reconhecida, isto é, se estiver de acordo da ordem social da vida historicamente condicionada.

Outro aspecto é o de conformidade ao Direito, que prevê uma concordância com determinações jurídicas de comportamentos já estabelecidos.

O princípio da adequação social possui dupla função:

Uma delas é a de restringir o âmbito de abrangência do tipo penal, limitando a sua interpretação, e dele excluindo as condutas consideradas socialmente adequadas e aceitas pela sociedade.

A segunda função é dirigida ao legislador em duas vertentes.

A primeira delas o orienta quando da seleção das condutas que deseja proibir ou impor, com a finalidade de proteger os bens considerados mais importantes.

Se a conduta que está na mira do legislador for considerada socialmente adequada, não poderá ele reprimi-la valendo-se do Direito Penal. A segunda vertente destina-se a fazer com que o legislador repense os tipos penais e retire do ordenamento jurídico a proteção sobre aqueles bens cujas condutas já se adaptaram perfeitamente à evolução da sociedade.

### **Princípio da insignificância ou da bagatela**

Relacionado o axioma mínima *non cura praeter*, enquanto manifestação contrária ao uso excessivo da sanção penal, postula que devem ser tidas como atípicas as ações ou omissões que afetam muito intimamente a um bem jurídico-penal. A irrelevante lesão do bem jurídico protegido não justifica a imposição de uma pena, devendo-se excluir a tipicidade em caso de danos de pouca importância.

“A insignificância da afetação [do bem jurídico] exclui a tipicidade, mas só pode ser estabelecida através da consideração conglobada da norma: toda ordem normativa persegue uma finalidade, tem um sentido, que é a garantia jurídica para possibilitar uma coexistência que evite a guerra civil (a guerra de todos contra todos). A insignificância só pode surgir à luz da finalidade geral que dá sentido à ordem normativa, e, portanto, à norma em particular, e que nos indica que essas hipóteses estão excluídas de seu âmbito de proibição, o que não pode ser estabelecido à luz de sua consideração isolada”. (Zaffaroni e Pierangeli)

### **Princípio da lesividade**

Os princípios da intervenção mínima e da lesividade são como duas faces da mesma moeda.

Se, de um lado, a intervenção mínima somente permite a interferência do Direito Penal quando estivermos diante de ataques a bens jurídicos importantes, o princípio da lesividade nos esclarecerá, limitando ainda mais o poder do legislador, quais são as condutas que deverão ser incriminadas pela lei penal.

Na verdade, nos esclarecerá sobre quais são as condutas que não poderão sofrer os rigores da lei penal.

O mencionado princípio proíbe a incriminação de:

- a) uma atitude interna (pensamentos ou sentimentos pessoais);
- b) uma conduta que não exceda o âmbito do próprio autor (condutas não lesivas a bens de terceiros);
- c) simples estados ou condições existenciais (aquilo que se é, não o que se fez);
- d) condutas desviadas (reprovadas moralmente pela sociedade) que não afetem qualquer bem jurídico.

### **Princípio da extra atividade da lei penal**

A lei penal, mesmo depois de revogada, pode continuar a regular fatos ocorridos durante a vigência ou retroagir para alcançar aqueles que aconteceram anteriormente à sua entrada em vigor. Essa possibilidade que é dada à lei penal de se movimentar no tempo é chamada de extra atividade. A regra geral é a da irretroatividade *in pejus*; a exceção é a retroatividade *in melius*.

### **Princípio da territorialidade**

O CP determina a aplicação da lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional.

O Brasil não adotou uma teoria absoluta da territorialidade, mas sim uma teoria conhecida como temperada, haja vista que o Estado, mesmo sendo soberano, em determinadas situações, pode abrir mão da aplicação de sua legislação, em virtude de convenções, tratados e regras de direito internacional.

### **Princípio da extraterritorialidade**

Ao contrário do princípio da territorialidade, cuja regra geral é a aplicação da lei brasileira àqueles que praticarem infrações dentro do território nacional, incluídos aqui os casos considerados fictamente como sua extensão, o princípio da extraterritorialidade se preocupa com a aplicação da lei brasileira além de nossas fronteiras, em países estrangeiros.